

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 23/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos pela Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2772, de 08.10.2020, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 025/PGM/2022, conforme processo especificado abaixo:

Processo nº: 23.00083.000/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de impressão, cópia e digitalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Locador: Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 15.512.542/0001-10

Contrato nº: 025/PGM/2022, publicado no D.O.M fls. 283 do referido processo.

Art. 2º – INCLUIR os servidores abaixo relacionados:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Assistente Administrativo
1000661	Francineide da Conceição de Oliveira	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo
1003085	Elias Gabriel Martins Pereira	Assessor Técnico Nível II

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8760A64B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2022. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>